

JUSTIÇA

Estado penhora sem direito administradores de insolvência

O Fisco e a Segurança Social insistem em fazer reversões de dívidas contra os gestores judiciais, que deviam ser dirigidas a gerentes e administradores das empresas insolventes. “Sendo auxiliares de Justiça, é complicado termos ainda de nos defender do próprio Estado.”

RUI NEVES

ruineves@negocios.pt

Em setembro do ano passado, o administrador judicial Paulo Machado e Moura foi notificado pela Segurança Social de um despacho de reversão, imputando-lhe o dever de liquidar as contribuições e quotizações em falta, num total de 7.770 euros, da responsabilidade da empresa Normed – Mediação Técnica de Seguros Industriais, que tinha sido declarada insolvente em 25 de janeiro de 2016.

Acontece que, não só o administrador de insolvência da Normed nunca exerceu quaisquer funções de gestão ou semelhantes na insolvente, como as quotizações exigidas, relativas a fevereiro desse ano, não são devidas por a sua atividade já se encontrar encerrada nessa altura.

“Enfim, para quem é profissional do foro há 30 anos, trata-se apenas de mais um dos ‘ossos do ofício’ com que tem de se debater”, começou por lamentar Paulo Machado e Moura, em declarações aos Negócios. “Mas verdadeiramente intolerável”, sublinhou, “é o facto de, após a citação para a reversão, ter apresentado a minha oposição, a qual veio a ser deferida, para logo de seguida, sem nada me comunicarem, notificaram dois dos meus inquilinos, a fim de penhorarem as rendas que me são devidas como senhorio de prédios dos quais sou co-herdeiro”, contou o mesmo gestor judicial.

De acordo com a documentação sobre este processo, a que o Negócios teve integralmente aces-



Miguel Baltazar

O administrador judicial Paulo Machado e Moura diz-se vítima da “conduta negligente e, subsequentemente, de pose majestática” da Segurança Social.

so, a Segurança Social informou Moura, a 14 de novembro, de que “deverá dar sem efeito a reversão contra si no âmbito do processo de execução fiscal” em causa, tendo a 16 do mês seguinte notificado os seus inquilinos de que as rendas “ficam penhoradas à ordem da secção de Processo Executivo de Vila Real”.

“O certo é que, após a minha reação, a Segurança Social mandou sustar a penhora das rendas, embora, quanto à devolução das mesmas, no que concerne ao pretérito mês de janeiro, das quais se apropriaram sem fundamento legal... nada”, insurgiu-se. Um com-

portamento que classifica como “abusivo e ao arpejo das regras pelas quais se deve nortear um verdadeiro Estado de direito”.

Para Paulo Machado e Moura, esta situação “é mais um perfeito exemplo quer do atropelo aos mais elementares direitos de um cidadão, quer da conduta negligente e, subsequentemente, de pose majestática, assumida por uma entidade pública – no caso, a Segurança Social”.

Uma situação que, garantiu, é recorrente na atividade que exerce – as reversões que a Segurança Social e o Fisco “teimam em fazer contra os administradores de in-

solvência indigitados pelo tribunal, em vez de as dirigirem – como, quase sempre, deviam – para os gerentes e administradores, de facto ou de direito, das respetivas sociedades insolventes”, sustentou.

“Infelizmente, continua a acontecer casos como o desse nosso colega”, confirmou Rui Giesteira, presidente da Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais (APAJ). “Não é um ou dois, nem três, os associados que têm situações dessas e viram as suas contas penhoradas, estando a defender-se em tribunal. Sendo auxiliares de justiça, é complicado ter ainda de nos defender do pró-

prio Estado”, lamentou.

Segurança Social pede desculpa e diz que vai pagar
Contactada pelo Negócios, a coordenadora do serviço da Segurança Social de Vila Real respondeu, via email, que “qualquer pedido de informação ou esclarecimento pode ser dirigido ao gabinete de relações públicas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social”. O gabinete da ministra Ana Mendes Godinho remeteu o Negócios para a resposta dada por Vila Real.

Mas eis que, 24 horas depois do pedido de esclarecimentos fei-

Normed confiou no estrangeiro e faliu

cofina#Talhoentrecampos@gmail.com

Falhada a entrada de um investidor internacional, a mediadora de seguros do Porto faliu com dívidas de três milhões, tendo apenas sido recuperados 170 mil euros.

“

Este comportamento abusivo e ao arrepio das regras pelas quais se deve nortear um verdadeiro Estado de direito deixa-me absolutamente indignado.

PAULO MACHADO E MOURA
Administrador de insolvência

Sendo auxiliares de Justiça, é complicado termos ainda de nos defender do próprio Estado.

RUI GIESTEIRA
Presidente da Associação dos Administradores Judiciais

”

to pelo Negócios à tutela, Paulo Machado e Moura recebeu um email da secção de Processo Executivo de Vila Real, no qual, “pedindo desde já muitas desculpas pelo incómodo desta situação”, solicita a este administrador judicial que, “por este meio e para maior rapidez na resolução da restituição dos valores pagos por Vossa Excelência, que não deveriam ser imputados, agradecer e efetuar o pedido de que deve remeter a este serviço, documento bancário comprovativo do seu IBAN, para efeitos de restituição de valores”. ■

Constituída em 26 de maio de 1992, a Normed – Mediação Técnica de Seguros Industriais, com um capital social de 870 mil euros, tinha sede na Rua de Santa Catarina, a mais comercial da cidade do Porto, contando também com um escritório em Lisboa. Comercializava contratos de seguro com diferentes coberturas de riscos, mas o seu grande foco era a área dos seguros de saúde.

A meio desta década, começa a sentir bastantes dificuldades financeiras e recorre ao Processo Especial de Revitalização (PER), tendo o processo negociado com os credores corrido bem, permitindo que o plano de reestruturação fosse aprovado em julho de 2015 e homologado no mês de setembro.

Mas a expectativa de revitalização durou apenas três meses. Por altura do Natal desse ano, ao fim de 23 anos de vida, a Normed encerrou a atividade, dispensou os seus 12 trabalhadores e fechou os escritórios do Porto e de Lisboa. É que o plano de recuperação da empresa, aprovado em sede de PER, estava sustentado num financiamento internacional que não apareceu.

“Sucede que tal plano tinha por base um financiamento de 500 mil euros à insolvente por parte de um investidor estrangeiro, o qual não se veio a concretizar, motivo pelo qual a insolvente acabou por reconhecer a situação da insolvência em que caiu, a qual requereu e foi decretada, já em janeiro de 2016”, lê-se no relatório do administrador de insolvência, Paulo Machado e Moura.

Perante a situação da empresa, o gestor judicial logo concluiu que a Normed “não reúne condições para retomar a sua atividade”.

“

O plano de reestruturação aprovado tinha por base um financiamento de 500 mil euros à insolvente por parte de um investidor estrangeiro, o qual não se concretizou.



PAULO MACHADO E MOURA
Administrador de insolvência

”

de”, pelo que propôs e preconizou o seu encerramento definitivo – “situação que, de facto, já ocorreu”, constatava. “Mais propõe que prossigam os autos para liquidação do ativo.” E assim aconteceu.

Dívidas de três milhões, despojos de 170 mil euros

Para fazer face a uma dívida superior a três milhões de euros a 68 credores, o administrador de insolvência apurou que a Normed era dona dos imóveis que corporizavam os escritórios do Porto e de Lisboa, a que acrescentavam o mobiliário e o equipa-

mento dos mesmos, tendo ainda sido averbada a seu favor a propriedade de três automóveis.

O maior credor da Normed era a companhia seguradora Lusitania (da mutualista Montepio), que não conseguiu recuperar um cêntimo dos mais de 500 mil euros que tinha a haver. Seguiam-se o BCP, com 273,3 mil euros, a Segurança Social, com 121 mil euros, o Fisco com 112 mil euros. O Banco Santander reclamava 74 mil euros, enquanto hospitais como o do Arrábida - Gaia, o Privado da Boa Nova e o Privado de Braga viam serem-lhes reconhecidos créditos de 96 mil, 31 mil e 36 mil euros, respetivamente.

Vendido todo o ativo da Normed, foram apurados pouco mais de 191 mil euros. Deduzidos todos os custos inerentes ao processo de insolvência, sobraram 191,3 mil euros para pagar aos credores. No rateio final, poucos foram os credores que tiveram direito a receber dinheiro da massa falida. Além dos (ex-)trabalhadores, apenas foram parcialmente ressarcidos a Segurança Social, com 41,3 mil euros, o BCP com 10,3 mil euros e a Autoridade Tributária com 6,76 euros (sim, o valor está correto – o Fisco só teve direito a meia dúzia de euros).

Entretanto, por conta deste processo de insolvência, Paulo Machado e Moura foi notificado pela Segurança Social para pagar contribuições e quotas supostamente em falta, num total de 7.770 euros, da responsabilidade da Normed. Uma exigência que, após quase um ano de contestação e rendas penhoradas, Moura viu o Estado pedir-lhe “muitas desculpas” e prometer devolver-lhe o dinheiro. ■

RUI NEVES

BREVES

BANCA PARTIDOS À ESPERA DE AUDITORIA DO NB



A maioria das bancadas parlamentares admite a criação de uma comissão de inquérito aos negócios do Novo Banco, mas há partidos que preferem aguardar pelos resultados da auditoria para tomar uma posição. O Chega, no entanto, já fez entrar uma proposta para um inquérito ao Novo Banco, visando, também, investigar os financiamentos eleitorais pelo GES. “Esta CPI é inevitável”, diz André Ventura, à Lusa, dizendo esperar o apoio do BE, do CDS, da IL, do PAN e, “sobretudo”, do PSD. ■

TELECOMUNICAÇÕES RECLAMAÇÕES DISPARARAM 94% EM JULHO



Em julho, o número de reclamações que chegaram à Anacom sobre serviços de comunicações – que incluem o setor postal e telecomunicações – atingiram o valor mais elevado dos últimos 12 meses. No total, foram feitas 13,5 mil queixas durante esse mês, o que representa um aumento de 36% face ao valor registado em julho de 2019. Olhando para os dados por segmentos, as reclamações sobre os serviços de comunicações eletrónicas aumentaram 94%, passando das 2,7 mil para as 5,3 mil reclamações. ■